



MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 57/2023 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.279/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.104,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.104,90
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E		
889	13.392.3616.2109.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	13.731,22
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
890	13.392.3616.2109.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADE CULTURAL	31.373,68
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		45.104,90
Fontes de Recurso		
715 00		31.373,68
716 00		13.731,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2023.

VERA MENDES, 28 de DEZEMBRO de 2023


CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
005.700.083-28